



Depto de Administração

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª "Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

246

DECRETO Nº 3.552, DE 06 DE AGOSTO DE 1.999.

Delega competência a funcionário público municipal

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Decreto Municipal nº 3.232, de 13 de novembro de 1997,

DECRETA:

- Art. 1º -** Fica delegada ao funcionário **JOSÉ BENEDITO CHIQUETO**, Assessor de Governo, do Quadro de Pessoal em Comissão, competência para, na ausência do Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, ordenar despesas e assinar cheques, nos termos do Art. 2º, do Decreto nº 3.232, de 13 de novembro de 1997.
- Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 06 de agosto de 1.999.

**ROMEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL**

JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

**Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos,
em 06 de agosto de 1999.**

JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos